

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**: Sugerindo a realização da manutenção em um trecho da estrada rural após a Igreja Santa Ana até a propriedade Santa Terezinha, na Comunidade Boa Esperança, na zona rural. Os serviços necessários incluem, se possível, a pavimentação asfáltica; caso não seja viável, ao menos o cascalhamento, a fim de melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança dos usuários, conforme anexos.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa à realização urgente da manutenção da estrada rural Após a Igreja Santa Ana até a propriedade Santa Terezinha, em Campo Mourão, na zona rural. Esta estrada desempenha papel fundamental na mobilidade da região, pois, além de ser o principal acesso para os moradores, também serve como linha escolar para o transporte de crianças até a escola.

Atualmente, em períodos de chuva, a estrada se torna intransitável, comprometendo a segurança e impedindo o tráfego adequado, o que faz com que as crianças fiquem impossibilitadas de ir à escola. Essa situação prejudica diretamente a educação e o cotidiano das famílias da região.

Dada a importância da estrada e a urgência em resolver o problema, sugerimos, se possível, a pavimentação asfáltica para garantir a segurança, a durabilidade e a





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

acessibilidade contínua da via. Caso a pavimentação não seja viável no momento, solicitamos, ao menos, a realização do cascalhamento, o que já seria uma medida essencial para melhorar as condições de tráfego e evitar que a estrada se torne intransitável em dias de chuva.

Portanto, essa solicitação é imprescindível para garantir o bem-estar da comunidade e a segurança dos usuários, especialmente das crianças que dependem dessa estrada para seu transporte escolar diário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de março, de 2025.

Eliane Regina da Silva
“ELIANE DO CAFÉ”





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

